

PORTARIA 064/2015

MANDA EMPENHAR

ANDREIA CARON, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **RONALDO JAIR DONIDA** a importância de **R\$ 2.964,96 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, provenientes de três diárias para fora do Estado, à cidade de Brasília - DF, para participar de audiências junto a Ministérios e Deputados, nos dias 15, 16, 17 e 18 de junho de 2015, para tratar de assuntos de interesse do município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 10 DE JUNHO DE 2015.**

**ANDRÉIA CARON
VICE-PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**